



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3154

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Errata – Republicação - Decreto Nº 452 De 01 De Fevereiro De 2021.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ
Gabinete do Prefeito

ERRATA – REPUBLICAÇÃO

Republica-se o decreto nº 452 de 01 de fevereiro de 2021, em razão de sua publicação, no diário oficial, edição nº 3140, em 07 de abril de 2021, haver inconsistência.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2021.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 452 de 01 de fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 398.215,63 (trezentos e noventa e oito mil e duzentos e quinze reais, sessenta e tres centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 219 de 17 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.01.01 - GABINETE DA PREFEITA

2.015 - PARTICIPAÇÃO EM CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO PÚBLICO

3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte: 0 12.100,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.100,00

Total da Unidade R\$ 12.100,00

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 0 45.533,82

Total do Projeto/Atividade R\$ 45.533,82

Total da Unidade R\$ 45.533,82

02.08.01 - SEC MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

2.024 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 0 526,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 526,00

Total da Unidade R\$ 526,00

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 4 40.060,76

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 1 14.296,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 54.356,76

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 1 3.679,36

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.679,36

2.032 - MANUTENÇÃO E DESENV. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 1 29.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas
Rua Lauro De Freitas, 199
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Total do Projeto/Atividade R\$ 29.000,00

Total da Unidade R\$ 87.036,12

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.034 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

02.10.02 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 25.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00

Total da Unidade R\$ 25.000,00

02.11.01 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PUBLICO

2.043 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 47.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 42 1.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 48.200,00

2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 0 4.069,79

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.069,79

Total da Unidade R\$ 52.269,79

02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.050 - MANUTENÇÃO DOS SERV DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS-SCFV/PAIF/PBF)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 28 1.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.200,00

2.051 - MANUT DOS SERV PROT ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 28 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

2.053 - GESTÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 0 61.789,90

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 28 17.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 78.789,90

Total da Unidade R\$ 99.989,90

02.12.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 70.760,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 70.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| Total da Unidade R\$ | 70.760,00 |
| Valor Total R\$ | 398.215,63 |

Dotações Anuladas

02.01.01 - GABINETE DA PREFEITA

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 4.069,79

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.069,79

Total da Unidade R\$ 4.069,79

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1 46.975,36

Total do Projeto/Atividade R\$ 46.975,36

2.032 - MANUTENÇÃO E DESENV. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 4 40.060,76

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.060,76

Total da Unidade R\$ 87.036,12

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.038 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

Total da Unidade R\$ 30.000,00

02.11.01 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PUBLICO

2.043 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 42 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas
Rua Lauro De Freitas, 199
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

| | | |
|--|-----------|-------------------|
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 1.200,00 |
| 2.045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 0 | 105.159,82 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 105.159,82 |
| Total da Unidade R\$ | | 106.359,82 |
| 02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | | |
| 1.021 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 0 | 15.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 15.000,00 |
| 2.051 - MANUT DOS SERV PROT ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) | | |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 28 | 38.200,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 38.200,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 53.200,00 |
| 02.12.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 0 | 87.549,90 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 87.549,90 |
| Total da Unidade R\$ | | 87.549,90 |
| 02.12.03 - FUNDO MUNIC DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC-FMDCA | | |
| 2.066 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 0 | 30.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 30.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 30.000,00 |
| Valor Total R\$ | | 398.215,63 |

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 398.215,63

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO(A) MUNICIPAL